

Fonte Recurso:

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 4021

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro nas dotações mencionadas.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso III, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.412 de 19 de dezembro de 2019 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.192.228,43 (Hum Milhão Cento e Noventa e Dois Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02 Orgão: PODER EXECUTIVO Ficha: 750 06 SECRETARIA DE SAÚDE Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SubUnidade: 01 SAÚDE Função: 10 SubFunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0025 SubPrograma: Proj. Ativ.: 2191 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE -ATENÇÃO BÁSICA DESPESAS DE CAPITAL 4 Categoria: Grupo: **INVESTIMENTOS** APLICAÇÕES DIRETAS Modalidade: 90 **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE** Elemento: 52 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Desdobramento:** Valor: Fonte Recurso: 253 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO 540.676,23 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PODER EXECUTIVO Ficha: 775 Orgão: 02 SECRETARIA DE SAÚDE Unidade: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SubUnidade: 01 Função: 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL SubFunção: ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE 0039 Programa: SubPrograma: Proj. Ativ.: 2227 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA DESPESAS DE CAPITAL Categoria: 4 **INVESTIMENTOS** Grupo: 4 APLICAÇÕES DIRETAS Modalidade: 90 **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE** Elemento: 52 Desdobramento: **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 00 Valor:

253 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO

INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS

439.472,80

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 876
•			i iciia. 070
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2226	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Fonte Recurso:	253 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS		212.079,40

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 5 de Maio de 2020

Rogerio César de Matos Avelar Prefeito Municipal